

RESCISÃO

Contratante: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR

Contratado: José Ribamar da Silva

CPF: 526.484.942-00

A contar de: **01 de março de 2022**

Objeto: por haver computado mais de três faltas no mês de fevereiro de 2022.

Município: ALTO ALEGRE-RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

FEMARH/RR

RESCISÃO

Contratante: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR

Contratado: Carlos Franchesco da Silva Pacheco

CPF: 700.453.602-51

A contar de: **01 de março de 2022**

Objeto: por haver computado mais de três faltas no mês de fevereiro de 2022.

Município: CANTA/RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

FEMARH/RR

RESCISÃO

Contratante: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR

Contratado: Brenio Pereira da Silva

CPF: 858.215.782-72

A contar de: **01 de março de 2022**

Objeto: por haver computado mais de três faltas no mês de fevereiro de 2022.

Município: IRACEMA/RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

RESCISÃO

Contratante: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR

Contratado: Lêris Diana Santos da Silva

CPF: 727.626.402-53

A contar de: **18 de março de 2022**

Objeto: por haver computado mais de três faltas no mês de fevereiro de 2022.

Município: PACARAÍMA/RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**NONO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, a seguinte empresa é considerada CREDENCIADA:

| EMPRESAS | STATUS |
|-------------------------------------|-------------|
| NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | CREDENCIADA |

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NÃO CREDENCIADAS as seguintes empresas:

| EMPRESAS | STATUS |
|---------------------------------|-----------------|
| CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA | NÃO CREDENCIADA |
| COLINA CONSTRUÇÕES LTDA | NÃO CREDENCIADA |
| S F ENGENHARIA LTDA | NÃO CREDENCIADA |
| AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | NÃO CREDENCIADA |

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/39-resultado-de-credenciamento>.

Boa Vista – RR 25 de março de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**PORTARIA Nº 106/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, DE 22 DE MARÇO DE 2022.***“Dispõe sobre desligamento de Praça do serviço ativo do CBMRR”*

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Constituição do Estado de Roraima; Lei Complementar Estadual (LCE) nº 052 de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações; LCE nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações; LCE nº 224 de 28 de janeiro de 2014; e

Considerando os termos da alínea “i”, do inciso III, do art. 59; inciso I, do art.132 c/c com o inciso VI e parágrafo único do art. 111 e art. 112 da Lei Complementar nº 194/12 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, a contar de 10 de janeiro de 2022, o SD QPCBM FRANCISCO DUARTE RIBEIRO, matrícula 47500332, por haver sido licenciado do cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes, a pedido, por meio do Decreto nº 31.730-e, de 17 de março de 2022, publicado no DOERR, edição nº: 4161 de 17 de março de 2022 (4435869).

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Pessoal e Legislação efetue os cálculos das verbas rescisórias devidas ao servidor ora desligado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Decreto nº 1330-p, de 24/09/2021